



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 148/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 119/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DE DECORAÇÃO NATALINA - ILUMINAÇÃO CÊNICA ALUSIVA AO NATAL ILUMINADO - DE ESTRELA DO INDAIÁ-MG, COM FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO.

A Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte E Turismo de Estrela do Indaiá-MG, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021, AUTORIZA a contratação, conforme o resultado do processo em epígrafe, na forma que se segue:

ITEM	DESCRIÇÃO BÁSICA	CONTRATADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DA ORNAMENTAÇÃO NATALINA NAS ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ E DO DISTRITO DO BAÚ, CONFORME AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO. OS TRABALHOS COMPREENDEM: INSTALAÇÃO DA ÁRVORE DE NATAL EM PONTO ESTRATÉGICO DEFINIDO PELA SECRETARIA; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE ORNAMENTOS TRIDIMENSIONAIS LUMINOSOS, CONTEMPLANDO FIGURAS E ESTRUTURAS DECORATIVAS NATALINAS; INSTALAÇÃO DO PRESÉPIO EM LOCAL PREVIAMENTE DESIGNADO; FIXAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DECORATIVAS ADICIONAIS, DE ACORDO COM AS ORIENTAÇÕES E NECESSIDADES APRESENTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL. A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A MONTAGEM COMPLETA ATÉ O DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2025, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO E SEGURANÇA DE TODOS OS ELEMENTOS INSTALADOS. DURANTE O PERÍODO DE EXPOSIÇÃO, COMPREENDIDO DE 30/11/2025 A 06/01/2026, A EMPRESA DEVERÁ ASSEGURAR A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE TODOS OS ITENS	49.965.813 ARNON SILVA OLIVEIRA 49.965.813/0001-05	R\$ 26.000,00	R\$ 26.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

Estado de Minas Gerais - CNPJ 18.301.028/0001-24
Praça São Sebastião, 219, Tel: (037)3553-1200, CEP 35.613-000

ORNAMENTAIS, SUBSTITUINDO OU REPARANDO EVENTUAIS DANOS, GARANTINDO A CONTINUIDADE DA ILUMINAÇÃO E DA INTEGRIDADE ESTÉTICA DAS DECORAÇÕES. TODO O MATERIAL, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DEVERÃO ESTAR INTEGRALMENTE INCLUSOS NO VALOR CONTRATADO, NÃO CABENDO QUALQUER ÔNUS ADICIONAL AO MUNICÍPIO. AO TÉRMINO DO PERÍODO DE EXIBIÇÃO, A CONTRATADA DEVERÁ REALIZAR A RETIRADA COMPLETA DAS ESTRUTURAS E LIMPEZA DOS LOCAIS, RESTABELECENDO AS ÁREAS PÚBLICAS ÀS CONDIÇÕES ORIGINAIS.			
---	--	--	--

Estrela do Indaiá, 24 de Novembro de 2025

SANDRA ELENIR DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte E Turismo